PORTARIA Nº 8230/2026

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ELIZABETE BASQUEROTE SOUZA	02/01/2025 – 03/01/2026	17/08/2026 – 31/08/2026
CHARLESTON NAZARE RAFAELI BORGES	02/08/2025 – 03/08/2023	03/08/2026 – 01/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Com efeitos retroativos.

Bocaina do Sul, 25 de agosto de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal